



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 193/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/11/2024 a 30/11/2024, voltando às atividades no dia 01/12/2024.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Responsável pelo Controle de Frota e Viagens, como também as funções que está desempenhando no lugar da servidora Maria Gecilane Melo Machado, que se encontra em licença maternidade, como Controle de Combustível e Responsável pela Assessoria, Plenário e Galeria do Plenário, serão desempenhadas pela Servidora Ladya Larissa Lopes de Almeida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 22 de outubro de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em: 22/10/24

Referente a concessão de férias a Servidora efetivo.

Servidor Matriculado nº 00018-3